Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 08/11/2021
Pte

Requerimento Nº. 129/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que informe se Bicas receberá recursos previstos no crédito extraordinário da MP 1062 de 09/08/2021, e o valor caso positivo.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos financeiros previstos serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia covid-19 relativo ao procedimento "0303010223 – Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – covid-19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), aprovada do procedimento 0303010223 (tratamento de infecção pelo coronavírus), segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar (SIHSUS), nos meses de julho e agosto de 2021.

O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos aos Fundos de Saúde dos estados e dos municípios, em parcela única,

mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Em, 08 de novembro de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 18 / 11 / 2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas